



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Caixa Postal 01 - 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: juridico@rioparanaiba.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.179, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA POSSE DE CANDIDATO(A) APROVADO(A) NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG – EDITAL Nº 01/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Rio Paranaíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o fiel cumprimento dos procedimentos legais na realização do Concurso Público para o provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Rio Paranaíba/MG, nos termos do Edital 01/2024;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público, Edital nº 01/2024, para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Rio Paranaíba/MG, conforme Decreto Municipal nº 1.031/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de prover os cargos públicos previstos no Edital nº 01/2024, a fim de atender as necessidades do município;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 26 da Lei Municipal nº. 862/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio Paranaíba – MG), fica nomeado(a), o(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público - Edital nº 01/2024, abaixo relacionados(as) para os respectivos cargos:

PEB II - PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO ENSINO FUNDAMENTAL – GEOGRAFIA

Inscrição:	Candidato:	Data de nascimento:	Classificação:
0039363	JOSEFINA CLEIDE DA FONSECA OLIVEIRA	05/04/1975	2º

DECRETO PUBLICADO EM 10/06/2026.

PAULO DE TÁRCIO SILVA

Secretário Municipal de Administração

Alvimar Adriano Alves
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Caixa Postal 01 - 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

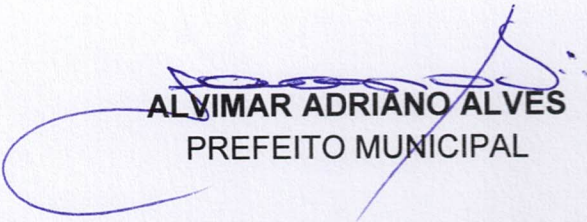
E-mail: juridico@rioparanaiba.mg.gov.br

Art. 2º. Para formalização da posse, o(a) candidato(a) acima nomeado(a) deverá observar rigorosamente as exigências do Edital de Convocação nº 04/2026, que segue anexo ao presente decreto.

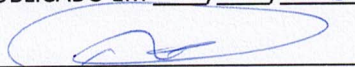
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba, 10 de junho 2026.


ALVIMAR ADRIANO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO PUBLICADO EM 10 / 06 / 2026.


PAULO DE TÁRCIO SILVA
Secretário Municipal de Administração